



## **ANEXO VI**

### **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP**

#### **1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS**

Nº do Processo Administrativo: \_\_\_\_/2024

Área Requisitante: Departamento de Cultura, Desporto e Turismo

Data: 17/05/2024.

**Modalidade:** Dispensa de Licitação

**Critério de Julgamento:** Menor preço por Item

**Modo de disputa:** Aberto

**Adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros:** É dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras, ou seja, o melhor método para esta contratação seria este, uma vez que o valor é abaixo deste limite, bem como a realização deste procedimento acarretaria menos tempo para finalização da contratação, no qual melhor atenderá com tempestividade o interesse público.

#### **2 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A contratação pretendida encontra-se amparada pelo Plano Anual de Contratações e encontra-se devidamente prevista no planejamento orçamentário do órgão e do departamento.

#### **3 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A contratação do profissional de dança Pessoa Jurídica ou Pessoa Física é de extrema importância para atender a demanda dos programas e projetos esportivos no município, visto que não possui este cargo no quadro de funcionários da prefeitura. Assim sendo, o profissional de dança Pessoa Jurídica ou Pessoa Física atenderá uma forte demanda do município de Coimbra, abarcando diferentes faixas etárias.

É válido destacar que, o profissional de dança Pessoa Jurídica ou Pessoa Física deve necessariamente apresentar formação/certificação profissional mínima de graduação em dança, instrutor de fitdance ou similares, sem quaisquer inadimplência ou débitos, comprovar experiência profissional por meio de serviços prestados, certificados e entre outros documentos que possam validar/atestar sua capacidade técnica operativa.

#### **4- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Para o problema indicado acima ser solucionado, entende-se necessário que a contratação apresente os seguintes requisitos:

- Atender a demanda dos programas e projetos esportivos no município;
- Manutenção do programa de dança para variadas faixas etárias;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

- Ampliar as opções de atividades físicas que integram aspectos culturais, promovendo o bem-estar físico e mental da comunidade;

### 5 - LEVANTAMENTO DO MERCADO

Analisando o mercado, entendem-se viáveis as seguintes alternativas, abaixo indicadas com os seus prós e contras:

- Prós: A contratação de pessoa jurídica ou física por meio de um procedimento administrativo/licitatório diminuirá em gastos trabalhistas como pagamento de 13º salário, 1/3 de férias, férias, entre outros; Possível redução com gastos com pessoal (diárias e adiantamento de despesas, caso o prestador de serviços seja pessoa física e entrasse no quadro de funcionários, para quando fosse ministrar aulas de dança fora do município);
- Contras: Ausência de profissional de dança no quadro de funcionários da Prefeitura (acarretando na realização de um processo administrativo cujo dará despesas como publicações para transparências).

Contratação de profissional de Dança Pessoa Jurídica ou Física;

Avaliadas as alternativas, a opção pela **contratação de profissional de dança Pessoa Jurídica ou Pessoa Física** mostrou-se como a mais eficiente e menos custosa, pois contará com mais uma atividade física com prestação de serviço profissional específico da área e não necessitando de equipamentos ou materiais para a realização de tais atividades, o que acaba sendo menos oneroso para o município.

### 6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Diante das alternativas apresentadas pelo mercado, sopesando-se os prós e contras de cada uma delas, entende-se que a melhor solução para a satisfação do interesse público é a **contratação de profissional de dança Pessoa Jurídica ou Pessoa Física**, pois considerando que a administração municipal carece de pessoal qualificado para executar esses serviços e não inclui tal cargo em seu quadro de funcionários, além do fato de que tais atividades não exigem equipamentos ou materiais específicos, tornando-se uma opção menos onerosa para o município.

### 7- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos: as unidades e especificações de itens presentes na tabela são justificadas com base nos seguintes critérios:

Item	Quant	Ref	Descrição do material/serviço
01	12	mês	OUTROS SERVIÇOS - PESSOA JURÍDICA/FÍSICA ESPECIALIZADA EM DANÇA: RESPONSÁVEL POR CONDUZIR AULAS SEMANAIS DE DANÇA PARA GRUPOS DE DIFERENTES FAIXAS ETÁRIAS E ESTILOS MUSICAIS VARIADOS, COM UMA CARGA HORÁRIA TOTAL DE APROXIMADAMENTE 12 HORAS POR SEMANA, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE HORÁRIOS DA PREFEITURA E CONFORME NECESSÁRIO. OS REQUISITOS MÍNIMOS PARA ESSA POSIÇÃO INCLUEM FORMAÇÃO EM DANÇA (GRADUAÇÃO, CERTIFICADO DE INSTRUTOR DE FITDANCE OU CERTIFICADOS SIMILARES)



O critério utilizado para dimensionar a quantidade foi que, como é um serviço por mês, seriam adicionadas 12 unidades mês/ano em cada item/serviço licitado.

#### **8 – ESTIMATIVA DE VALORES**

A estimativa dos valores unitários e globais da contratação, com base em pesquisa simplificada de mercado, a fim de realizar o levantamento do eventual gasto com a solução escolhida (de modo a avaliar a viabilidade econômica da opção) é a seguinte:

Os valores estimados foram de:

Item	Quant	Unid	Descrição do material/serviço	Valor Unitário	Valor Total
01	12	MÊS	OUTROS SERVIÇOS - PESSOA JURÍDICA/FÍSICA ESPECIALIZADA EM DANÇA: RESPONSÁVEL POR CONDUZIR AULAS SEMANAIS DE DANÇA PARA GRUPOS DE DIFERENTES FAIXAS ETÁRIAS E ESTILOS MUSICAIS VARIADOS, COM UMA CARGA HORÁRIA TOTAL DE APROXIMADAMENTE 12 HORAS POR SEMANA, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE HORÁRIOS DA PREFEITURA E CONFORME NECESSÁRIO. OS REQUISITOS MÍNIMOS PARA ESSA POSIÇÃO INCLUEM FORMAÇÃO EM DANÇA (GRADUAÇÃO, CERTIFICADO DE INSTRUTOR DE FITDANCE OU CERTIFICADOS SIMILARES)	R\$ 1.691,00	R\$ 20.292,00
<b>VALOR TOTAL → R\$ 20.292,00 (Vinte mil, duzentos e noventa e dois reais)</b>					

Os valores foram aferidos conforme pesquisa de mercado realizada com fornecedores locais e da região.

#### **9 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Por se tratar de um serviço continuado, a compra será realizada por preço global. A compra global deve ser integrada e atender todo o departamento de Cultura, Desporto e Turismo.

#### **10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Para esta solução, não há a necessidade de contratação correlatas ou interdependentes, que guardem relação com o objeto a ser contratado.

#### **11 – RESULTADOS PRETENDIDOS**

Pretende-se alcançar os objetivos e resultados abaixo mencionados:

- Manutenção e continuidade dos serviços já existentes;
- Eficiência na prestação dos serviços públicos, através de novas modalidades esportivas.
- Visto que há grande demanda de jovens e adultos em tal modalidade esportiva - dança, necessita-se da continuidade de serviços;

#### **12- PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO**

Não serão necessárias providências previamente à celebração do contrato.

#### **13- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS**

Dada a natureza do serviço que se pretende contratar, não se verifica impactos ambientais.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

### 14 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

a) Definição do objeto:

Abertura de credenciamento para contratação de Profissional Pessoa Jurídica ou Pessoa Física para ministrar aulas de dança com as exigências mínimas para tal profissional: graduado/cursando dança, visando integrar o quadro de serviços para condução das aulas conforme previsto no cronograma de ações do Departamento de Cultura, Desporto e Turismo.

OBS: Carga horária de aproximadamente 12 horas semanais, 48 horas mensais e 576 horas por ano.

b) Justificativa de escolha da solução

- Considerando que a administração municipal carece de pessoal qualificado para executar esses serviços e não inclui tal cargo em seu quadro de funcionários, necessita-se de profissional específico para realização das atividades.

Foi escolhida a contratação de profissional de dança, pessoa jurídica ou pessoa física, visto os motivos já especificados.

- Diversificação nas modalidades esportivas;

A vantajosidade técnica corresponde a continuação dos serviços já prestados no Município.

- Vantajosidade financeira.

As atividades não exigem equipamentos ou materiais específicos, tornando-se uma opção menos dispendiosa para o município.

### 15- ANEXOS

Cotações

### 16- RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP

#### Responsável pela elaboração:

\_\_\_\_\_  
Renato Vinícius Lateliza  
Coordenador de Esportes  
Departamento de Cultura, Desporto e Turismo

#### Ordenador de despesa:

\_\_\_\_\_  
Ederley Emanuel Souza  
Diretor de Cultura, Desporto e Turismo  
Departamento de Cultura, Desporto e Turismo